

I - participar, juntamente com a Comissão Gestora, da realização do diagnóstico ambiental, identificando os aspectos ambientais mais relevantes, bem como da realização do diagnóstico de caracterização dos resíduos sólidos gerados na CAMG, para evitar ou minimizar impactos ambientais negativos;

II - elaborar, com base nos diagnósticos, o plano de ação estratégica para as campanhas do Programa Ambientação, definidas nas linhas de ação Consumo Consciente e Gestão de Resíduos.

Parágrafo único: Deverão ser considerados aspectos ambientais, tais como consumos de água, energia elétrica, copos descartáveis, materiais de escritório e geração de resíduos, com foco na redução de consumo, reaproveitamento de materiais, gestão de resíduos sólidos e combate ao desperdício.

III - cumprir metas percentuais relacionadas aos aspectos ambientais considerados, pactuadas entre a Comissão Gestora e a SETE, que permit mensurar o desempenho ambiental da Secretaria e da CAMG;
IV - estabelecer ações de substituição dos insumos e materiais que provoquem danos ou riscos ao meio ambiente;
V - estabelecer rotina de reuniões entre os integrantes da Comissão Setorial e o Grupo de Facilitadores para planejamento, execução e avaliação das ações previstas, possibilitando redirecionamento das ações de acordo com os resultados;
VI - participar de reuniões periódicas com a Comissão Gestora Ambientação para nivelamento das ações;
VII - divulgar as ações e os resultados alcançados na SETE semanalmente por meio do veículo de comunicação do Programa Ambientação: Notícias Ambientação;
VIII - registrar no Sistema Integrado de Gestão Ambientação – SIGA - a memória das ações e não-conformidades;
IX - acompanhar e realizar ações visando o cumprimento de metas do Ambientação no Acordo de Resultados da SETE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2011.

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
Secretária de Estado de Trabalho e Emprego
 27 222642 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Jorge André Periquito

PORTARIA Nº 14/11

O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2011, e os Decretos nº. 44.745, de 29 de fevereiro de 2008 e 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Art. 1º Designar Comissão do PCRH no âmbito da UTRAMIG com as seguintes atribuições:
- dar ampla divulgação, no âmbito da instituição, do PCRH e do Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos.
- divulgar e fornecer aos funcionários da Instituição as informações sobre as oportunidades de capacitação, democratizando o acesso às modalidades previstas no Programa.
- promover a condução/ seleção do pessoal habilitado a ser treinado.
- responsabilizar-se pelos procedimentos jurídico-administrativos pertinentes.
- responsabilizar-se pela qualidade, precisão e veracidade das informações prestadas à FAPEMIG relativas aos pleitos apresentados.
- garantir a execução de todas as atividades de sua competência necessárias à operacionalização do Plano Institucional.
- elaborar e apresentar à FAPEMIG relatório anual, sucinto, composto pelo Formulário 27 do Manual do PCRH acrescido de dados qualitativos da execução do POA.
- encaminhar à FAPEMIG relatório anual circunstanciado, contendo um balanço quantitativo (Formulário 27 do PCRH) e qualitativo da execução do POA, inclusive com os resultados alcançados dentro do escopo do Programa. Deverá ser anexada uma cópia de cada produto elaborado a partir do treinamento, como artigos técnicos publicados, livros, entre outros, desde que já não tenham sido encaminhados.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores sob a Presidência do primeiro.

Marlucé Rodrigues Pereira de Paiva – Matrícula: 1140
Moisés Pereira de Barros – Matrícula: 365338-3
Maria Lúcia Soares de Moura – Masp – 1050557-6
Márcia Rios Lamounier Araújo – Masp: 3479037
Júlio César Carvalho de Araújo – Masp: 1279358-4
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque – Masp: 1053718-1
Marcelo Leocádio Rocha Silva – Matrícula: 650797
Art. 3º Os trabalhos serão coordenados pela Presidente da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2011.

Jorge André Periquito

Presidente

27 222321 - 1

ATO Nº 78/2011
O Presidente da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 180, de 20/01/2011, e o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, concede Gratificação por Curso de Pós Graduação “stricto sensu”, nos termos do Art. 151, da Lei 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo Art. 67, da Lei nº. 11.050, de 19/01/1993, 30% sobre o vencimento básico, à servidora Marcela Sobreira Silva, masp 1.272.218-7, a partir de 23/08/2011.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2011.

JORGE ANDRÉ S. PERIQUITO

PRESIDENTE DA UTRAMIG

27 222373 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DÓ CARMO CERCEAU ALVES MESSIAS
ATO Nº 238/2011
FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 à servidora: MASP 900.109-0, Vera Lúcia e Silva, ASEIVB, adm. 01, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 28/09/2011.
ATO Nº 239/2011
FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos § 1º do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora: MaSP 284.060-1, Tânia de Moura Morato Resende, referente ao saldo de 07 meses, cargo EEBIIG, adm. 01, SRE Pará de Minas.
ATO Nº 240/2011
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 228.895-9, Maria Celma Caldeira Nunes Coelho, PEBIVF, adm. 01, exercendo cargo comissão de DAD-6 – SRE Guanhães, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2011.
ATO Nº 241/2011
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora MaSP 284.060-1, Tânia de Moura Morato Resende, EEBIIG, adm. 01, exarcendo cargo comissão de DAD-6 – SRE Pará de Minas, referente ao 7º quinquênio, (2º administrativo), a partir de 20/09/2011, véspera da aposentadoria.

27 222491 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 1.938, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera o anexo da Resolução SEE nº 1.813, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP), dos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a relação de Gestores Públicos que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, de que trata a Resolução SEE nº 1.813, de 30 de março de 2011, identificados no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 27 de setembro de 2011.

(a) ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

Secretária de Estado de Educação

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 1.938, de 27 de setembro de 2011)

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa a que está subordinado	Atribuições
Valéria Marta Amormino	974242-0	Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino	Gerente do Projeto Incluir
Inês Tourino Teixeira	317352-3	Superintendência de Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino	Gerente do Projeto de Educação Ambiental
Gustavo Nominato Marques	972355-2	Superintendência de Educação Infantil e Fundamental	Gerente do Projeto Educação em Tempo Integral
Maria Cristina Pinheiro de Pinho Machado	290416-7	Superintendência de Educação Infantil e Fundamental	Gerente de Projeto Escola Viva Comunidade Ativa – EVCA
Mércia de Souza Azevedo Martins	833975-6	Superintendência de Ensino Médio	Gerente do Programa Educacional de Atenção ao Jovem – PEAS
Maria das Dores Fonseca Simil	255759-3	Diretoria de Tecnologias Aplicadas à Educação	Coordenadora do Centro de Referência Virtual
Adilson do Nascimento Ferreira	880439-5	Diretoria de Avaliação de Desempenho	Coordenador do Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD)
Fernando Carlos Soares Simonelli de Assis	1060278-7	Diretoria de Avaliação de Desempenho	Coordenador da Promoção na Carreira
Sônia Aroeira Barbosa	121284-4	Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos	Coordenadora do Museu da Escola de Minas Gerais
Vera Lúcia Temponi Góes	259550-2	Superintendência de Educação Infantil e Fundamental	Coordenadora de Pólo do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP)
Ermelinda Bissiat ti Ricardo Pedrosa	268006-4	Superintendência de Educação Infantil e Fundamental	Coordenadora de Pólo do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP)
Maria Madalena de Melo e Silva	208068-7	Superintendência de Educação Infantil e Fundamental	Coordenadora de Pólo do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP)
Edemar Amaral Cavalcante	1159539-4	Superintendência de Educação Infantil e Fundamental	Coordenador de Pólo do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP)
Maria Eunice Lima Prado	1272939-8	Chefia de Gabinete	Coordenadora das Superintendências Regionais de Ensino
Edna Rangel Rocha Feres Ragil	1283507-0	Chefia de Gabinete	Diretora da Escola de Formação
Márcia Coelho Pinto Domingues Marques	876266-8	Superintendência de Normas e Informações de Pessoal	Coordenadora do Grupo de Trabalho e Aposentadoria (GETAP)

27 222705 - 1

Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional

Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional

Conclusão Sindicância Administrativa: O Subsecretário da Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução SEE nº. 1790, de 08 de fevereiro de 2011, inciso II, alínea a, item I, CONCLUI sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 940, publicada no “Minas Gerais” de 04/08/2011, referente ao condutor do veículo oficial FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, Ano/Modelo: 2005/2006, placa HMG 4823, da SRE de Monte Carmelo, em 30/08/2011, por evidenciar a inexistência de responsabilidade administrativa, civil ou penal do servidor, pelo ARQUIVAMENTO do processo. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2011. Leonardo Petrus - Subsecretário da Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional.

Conclusão Sindicância Administrativa: O Subsecretário da Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução SEE nº. 1790, de 08 de fevereiro de 2011, inciso II, alínea a, item I, CONCLUI sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 944, publicada no “Minas Gerais” de 04/08/2011, referente ao condutor do veículo oficial FIAT/UNO MILLE FIRE, Ano/Modelo: 2005/2006, placa HMG 4743, da SRE de Varginha, em 29/08/2011, por evidenciar a inexistência de responsabilidade administrativa, civil ou penal do servidor, pelo ARQUIVAMENTO do processo. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2011. Leonardo Petrus - Subsecretário da Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional.

Conclusão Sindicância Administrativa: O Subsecretário da Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução SEE nº. 1790, de 08 de fevereiro de 2011, inciso II, alínea a, item I, CONCLUI sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 942, publicada no “Minas Gerais” de 04/08/2011, referente ao condutor do veículo oficial FIAT/UNO MILLE ECONOMY, Ano/Modelo: 2008, placa HHM 4655, da SRE de Ouro Preto, em 25/08/2011, por evidenciar a inexistência de responsabilidade administrativa, civil ou penal do servidor, pelo ARQUIVAMENTO do processo. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2011. Leonardo Petrus - Subsecretário da Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional.

Conclusão Sindicância Administrativa: O Subsecretário da Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional, no uso das atribuições conferidas pela Resolução SEE nº. 1790, de 08 de fevereiro de 2011, inciso II, alínea a, item I, CONCLUI sindicância administrativa instaurada pela Portaria nº 941, publicada no “Minas Gerais” de 04/08/2011, referente ao condutor do veículo oficial FIAT/PALIO WEEKEND, Ano/Modelo: 2005/2006, placa HMG 4870, da SRE de Uberaba, em 29/08/2011, por evidenciar a inexistência de responsabilidade administrativa, civil ou penal do servidor, pelo ARQUIVAMENTO do processo. Belo Horizonte, 27 de setembro de 2011. Leonardo Petrus - Subsecretário da Subsecretaria de Administração do Sistema Educacional.

27 222557 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

DISPENS A VICE-DIRETOR – ATO Nº 3841/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Passos
ALPINOPO LIS
114863 - EE Dom João VI
MASP 334527-9, Ângela Maria de Paula Silveira, PEBIVC - admissão 2, a contar de 13/06/2011.
DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 3842/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Varginha
ALFENAS
170798 – EE Doutor Emílio Silveira
MASP 319102-0, Rosana Ávila de Souza, EEBIIA – admissão 2, a contar de 01/08/2011.
DISPENS A VICE-DIRETOR – ATO Nº 3843/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
2135 – EE Governador Milton Campos
MASP 970828-0, Jefferson Lopes Gonçalves Pimenta, PEBVB-admissão 1, DI, a contar da publicação.
DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 3851/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
BELO HORIZONTE
2135 – EE Governador Milton Campos
MASP 970828-0, Jefferson Lopes Gonçalves Pimenta, PEBVB-admissão 1, a contar da publicação.
TORN A SEM EFEITO RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 3852/2011
A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito o Ato nº 3155/2011 de retificação de designação para o cargo em comissão de diretor de Escola Estadual, publicado em 30/07/2011, referente a:
SRE Pará de Minas
BOM DESPACHO
32310 – EE Chiquinha Soares
MASP 263747-8, Maria Lúcia Nogueira Ribeiro.
DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 3853/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução

SEE nº 1812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Pará de Minas
BOM DESPACHO
32310 – EE Chiquinha Soares
MASP 336246-4, Patricia Aparecida Costa Daldegan, PEBIVB-admissão 1, EEBIA-admissão 2, DIII, a contar da publicação.
DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 3854/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Pará de Minas
BOM DESPACHO
32310 – EE Chiquinha da Silva
MASP 336246-4, Patricia Aparecida Costa Daldegan, PEBIVB-admissão 1, a contar da publicação.
RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 3875/2011
A Secretária de Estado de Educação, retifica o ato nº 2284/2011 de designação para a função de Vice-diretor, publicado em 08/06/2011, referente a:
SRE Conselheiro Lafaiete
OURO BRANCO
194182 – EE Levindo Costa Carvalho
MASP 1067305-1, Cristiano Costa de Miranda
Onde se lê: PEBIA – admissão 1, Leia-se: PEBIIIA – admissão 2.
TORN A SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 3876/2011

A Secretária de Estado de Educação, retifica o ato nº 2284/2011 de designação para a função de Vice-diretor, publicado em 08/06/2011, referente a:
SRE Conselheiro Lafaiete
OURO BRANCO
194182 – EE Levindo Costa Carvalho
MASP 1067305-1, Cristiano Costa de Miranda
Onde se lê: PEBIA – admissão 1, Leia-se: PEBIIIA – admissão 2.
TORN A SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 3876/2011

A Secretária de Estado de Educação, torna sem efeito no Ato nº 3056/2011, publicado em 23/07/2011, de designação para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual, a parte referente a:
SRE Coronel Fabriciano

IPATINGA
217310 - EE Nilza Luzia de Souza Butta
MASP 897326-5, Osilanda Pereira.
DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 3877/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
SETE LAGOAS

141852 - EE Professor João Ferdinand o Júnior
MASP 616647-4, Roni Magalhães, PEBIA – admissão 1, PEBIA - admissão 2, DI, a contar da publicação.
DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 3878/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
SETE LAGOAS

141852 – EE Professor João Ferdinand o Júnior
MASP 616647-4, Roni Magalhães, PEBIA – admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 3879/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
SETE LAGOAS

141844 - EE Professor Cândido Azeredo
MASP 374234-3, Lucília Aparecida Barbosa Guimaraes, PEBIVC – admissão 1, PEBIVB - admissão 2, DII, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 3880/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Sete Lagoas
MARAVILHAS
34274 - EE Professor Francisco Tibúrcio
MASP 869341-8, Ednara de Castro Duarte, PEBIVC – admissão 1, DIII, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 3881/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Sete Lagoas
MARAVILHAS
34274 – EE Professor Francisco Tibúrcio
MASP 869341-8, Ednara de Castro Duarte, PEBIVC – admissão 1, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 3882/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Sete Lagoas
FUNILÂNDIA
141038 - EE Aluisio Ferreira de Souza
MASP 285234-1, Ivana Fernandes de Oliveira, PEBIIII – admissão 1, PEBIIIB – admissão 2, DIV, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 3883/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
SETE LAGOAS

141631 - EE Doutor Arthur Bernardes
MASP 367295-3, Vânia Aparecida Siqueira de Paiva, PEBIII – admissão 2, PEBIIA – admissão 3, DI, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 3884/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE Sete Lagoas
PRUDENTE DE MORAIS
231550-EE Antônio Delphino dos Santos
MASP 350776-1, Adriana Maria de Souza, PEBIVB – admissão 1, PEBRIIA – admissão 2, DIII, a contar da publicação.

DISPENS A VICE-DIRETOR - ATO Nº 3885/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Sete Lagoas
PRUDENTE DE MORAIS
231550 – EE Antônio Delphino dos Santos
MASP 350776-1, Adriana Maria de Souza, PEBIVB – admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR-ATO Nº 3886/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
RE Sete Lagoas
SETE LAGOAS

349305 - EE de Ensino Médio
MASP 1059610-4, Patricia Massula Cota de Araújo, EEBIA – admissão 1, DV, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 3887/2011
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011 designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: